



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR PAULO SERGIO VALENGA

INDICAÇÃO Nº 48/2019

Proposição nº /2019

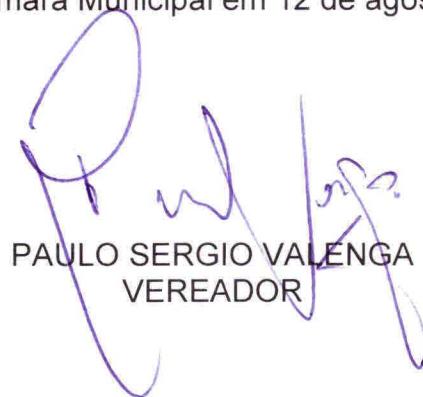
Protocolo Int nº 443/19
Data: 12/08/19 15:59



O Vereador PAULO SERGIO VALENGA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2019 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que seja feita uma concessão dos espaços públicos para exploração do comércio para cuidar e proteger, em parceria com os munícipes. Especificamente a quadra society entre elas Catanduvas, centro, Bela Vista III, AFCB, e como bem público a rodoviária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de agosto de 2019.

A purple ink signature of "PAULO SERGIO VALENGA VEREADOR" is written over a large, stylized purple ink outline of the word "PAULO".

JUSTIFICATIVA:

“A responsabilidade é de todos é da população, em relação ao cuidado com o patrimônio público. Pois sendo o patrimônio público pertencente ao povo, a todos cabe por ele zelar, preservando”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR PAULO SERGIO VALENGA

Não deixe que cenas de depredação venham se repetir em nossa cidade denuncie a depredação, não faça isso com o que é de todos nós, não destrua a beleza de nossa cidade.

Devido ao vandalismo e o gasto com o dinheiro público, faço esta indicação para propor a elaboração de uma lei para regulamentar a utilização desses espaços protegendo os bens públicos e ao mesmo tempo dando oportunidade aos comerciantes.